



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO C

OLAIR FRANCISCO

IND 13826 /2013

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

Em, 12, 11, 13
MIBD
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo por meio da Novacap, que providencie a colocação da tampa do bueiro localizado na quadra norte 03 em frente ao Bloco A/B, região administrativa de Brazlândia – RA IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo por meio da Novacap, que providencie a colocação da tampa do bueiro localizado na quadra norte 03 em frente ao Bloco A/B, região administrativa de Brazlândia – RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 13826 / 2013
Folha Nº 01-40

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações de moradores e transeuntes que reclamam da ausência de proteção no bueiro localizado no endereço descrito acima.

Os bueiros sem proteção representam grande problema para o trânsito, pois contribuem para acidentes de tráfego com motociclistas e desgaste de veículos. No período de chuvas fortes, onde há incidências de enchentes, a ausência das proteções pode causar graves acidentes com veículos e pedestres.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 06 de novembro de 2013.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

JFM



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 13/11/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 13826/2013
Folha Nº 02-ep